



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314



Validador

## INDICAÇÃO Nº 101/2026

**Exmo. Senhor Vereador**

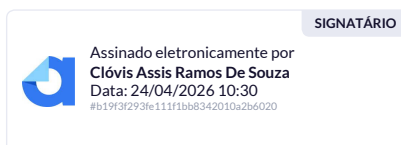
**RAMIRO FERREIRA LIMA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, providencie, a manutenção e melhorias, incluindo serviços de patrolamento e cascalhamento, na estrada rural, localizada na comunidade de Tapera, abrangendo dois trechos distintos: o primeiro, que se inicia na residência do senhor Amanso, passando pela residência do senhor Manoel Coruja, até a residência do senhor José Antônio; e o segundo, que se inicia na Fazenda Vargem Redonda e finaliza na residência do senhor Salvador.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 24 de abril de 2026.



**CLOVIS ASSIS RAMOS DE SOUZA  
VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias de trafegabilidade das referidas estradas rurais, que apresentam buracos, erosões e acúmulo de lama, agravando-se especialmente no período chuvoso. Tal situação tem dificultado o deslocamento dos moradores, o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, além de comprometer o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola da região.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: c0c20675be8d4673b0248088eb797574cde6f3c2317abe4e081f07c6da6eb55a  
Link de validação: <https://valida.ae/f3bbf737a732abd8b1ae9c45ca305d126a17961b8135a503f>





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314



Validador

Destaca-se que as vias mencionadas são de grande relevância para a mobilidade local, sendo amplamente utilizadas por moradores, trabalhadores rurais e veículos de serviço público. Assim, a realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento é medida indispensável para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de vida à população da comunidade de Tapera, além de fomentar o desenvolvimento econômico local.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: c0c20675be8d4673b0248088eb797574cde6f3c2317abe4e081f07c6da6eb55a  
Link de validação: <https://valida.ae/f3bbf737a732abd8b1ae9c45ca305d126a17961b8135a503f>

